

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.372, de 08 de setembro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 525, de 08 de setembro de 2026	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 524, de 08 de setembro de 2026	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 2191, de 04 de setembro de 2026	3
EXONERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2188, de 04 de setembro de 2026	4
Portaria - SEI nº 2189, de 04 de setembro de 2026	4
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2187, de 04 de setembro de 2026	5
Portaria - SEI nº 2190, de 04 de setembro de 2026	5
MOVIMENTAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2183, de 04 de setembro de 2026	6
Portaria - SEI nº 2184, de 04 de setembro de 2026	6
Portaria - SEI nº 2185, de 04 de setembro de 2026	7
APOSTILAMENTO	7
Portaria - SEI nº 2192, de 04 de setembro de 2026	7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	8
POP.DGP.020 (versão 03)	8
POP.DGP.022 (versão 07)	8
POP.DGP.069 (versão 03)	8
POP.DGP.080 (versão 05)	8
POP.DGP.115 (versão 01)	8

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 525, de 08 de setembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ANA MARIA FREIRE DE SOUZA LIMA, CPF nº ***.195.565-**, para o cargo de Assessora Executiva, da Presidência, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 524, de 08 de setembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Designar o(a) Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Inovação como membro efetivo do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) da HU Brasil.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 408, de 19 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 628, de 23 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2191, de 04 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO MARINHO TASSI, matrícula Siape nº 133****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 949, de 22 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.276, de 23 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2188, de 04 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar ANTONIO DE CASTRO FILHO, matrícula Siape nº 307****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2189, de 04 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO DIEGO NEGRAO LOPES NETO, matrícula Siape nº 235****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2187, de 04 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CLARISSA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 235****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 18, da Gerência-Executiva de Comunicação Social, da HU Brasil, no período de 13 a 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2190, de 04 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON SOUZA DA GAMA, matrícula Siape nº 139****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Soluções e Orientações aos Usuários e à Comunidade Acadêmica, da Ouvidoria-Geral, da Administração Central, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2183, de 04 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de BIANCA BARBOSA LEAL, matrícula Siape nº 312****, Médica - Nefrologia, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2184, de 04 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de BRUNO GOMES FORTUNATO VALLADARES, matrícula Siape nº 331****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2185, de 04 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de JAILMA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 349****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 2192, de 04 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de DIEGO PASSINI SOARES, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe do Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da matrícula Siape nº 226****, Assistente Administrativo, para a matrícula Siape nº 126****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 HU Brasil Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.020 (versão 03): Orientações quanto à convocação de empregados(as) para prestação de serviço eleitoral.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.020

POP.DGP.022 (versão 07): Substituição de cargo em comissão ou função gratificada.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.022

POP.DGP.069 (versão 03): Cadastro de Gestores(as) no Siape e SIGP/Mentorh.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.069

POP.DGP.080 (versão 05): Controle, Monitoramento e Agendamento de Férias no Prazo Legal.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.080

POP.DGP.115 (versão 01): Solicitação de Ressarcimento de Despesas com Transporte Mobiliário e Bagagem.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.115